



**UFCG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COMPROV - COMISSÃO DE PROCESSOS VESTIBULARES
CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO - ADMINISTRATIVOS DA UFCG -
EDITAL 02/2016**

**ANÁLISE DE PEDIDO DE RECURSO
RECURSOS ANALISADOS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA
DE CONCURSO PÚBLICO EM CONJUNTO COM A COMPROV**

Recorrente	Ementa	Decisão
MATTEUS DAMIÃO DA CUNHA	Requer inclusão na lista de cotas e convocação para a entrevista de aferição, afirmando ter feito a opção para participar da cota - Lei 12.990/16, ter sido classificado na 13ª posição.	Não acolhimento do recurso.
PAULO DE DEUS SILVA	requer que seja remarcada a entrevista de aferição da veracidade de autodeclaração em razão de não comparecimento por motivo de força maior.	Não acolhimento do recurso.
GRACILENE BARBOSA FIGUEIREDO	<i>requer acolhimento do recurso para</i> Requer que seja convocada para aferição por ter se autodeclarado e estar concorrendo às cotas.	Recurso Acolhido
PALOMA SABATA LOPES DE SILVA	requer que seja convocada para aferição por ter se autodeclarado para embora não tenha manifestado o interesse de concorrer às vagas reservadas a negros, porque o cargo não tem reserva para negros.	Não acolhimento do recurso.

Campina Grande, 21 de outubro de 2016.

Selma Ferreira Torquato
Presidente da Comissão
Organizadora de Concurso
Público

Prof. Dr. Antônio José da Silva
Presidente da COMPROV